

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**  
**GABINETE DO VEREADOR:**  
**Zuildo Alves de Góis**

CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN.

**INDICAÇÃO Nº 054/2024-CM.**

Exmo. Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne em enviar cópias deste ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Professor Salomão Gomes de Oliveira, dentro das dotações orçamentárias, para que o mesmo se digne em realizar projeto de Iluminação com lâmpadas de LED do trecho da RN 032, desde o PÓRTICO da Entrada até o Auto Posto Amorim.

**JUSTIFICATIVA;**

Justificamos a nossa preocupação tendo em vista que o trecho da referida RN, tem uma distância de 6 km, e conta com rede de energia elétrica na lateral da referida RN e com a execução deste projeto além do embelezamento com o Pórtico da entrada, teremos também a RN 032 iluminada, com esta justificativa pedimos a atenção especial do senhor prefeito e equipe da infraestrutura e obras públicas.

N. Termos,  
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 04 de novembro de 2024.

  
Zuildo Alves de Góis  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE - FG**  
Recebi em: 04/11/2024  
  
Maria Effete da Silva  
Secretária